



MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

Aquisição de equipamentos para laboratório

1. OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para laboratório conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1	<p>balança de precisão até 2000 g.</p> <p>Referência:</p> <p>Balança Semi-Analítica. Modelo BK8000. Marca GEHAKA. Design moderno, com linhas harmônicas. Gabinete injetado em alumínio, garante robustez. Dispositivo Antifurto, facilita a fixação da BK sem perturbar seu funcionamento. Robusta, com seu novo dispositivo de proteção do Sensor de peso. Display LCD customizado de fácil visualização com alto Contraste, indicação das Unidades de medida, Símbolos e Funções. Atende GLP, gera relatórios com data e hora e Número de Série pois dispõe de Relógio de Tempo Real (RTC) com Bateria que dura 5 anos. Fonte de Alimentação: Externa, tipo Wall Plug, opera de 90 a 240 Volts, 50/60Hz. Potência consumida 5VA.</p> <p>Capacidade: 8.100g Divisão: 0,1g Repetitividade: \pm 0,2g Linearidade: \pm 0,2g Dimensões do prato: Retangular 180mm X 220mm. Faixa de tara: Até a carga máxima. Temperatura de uso: 15 a 35°C Tempo de estabilização: 0,5 a 4 segundos. Ajuste de rede elétrica: 90 a 240VAC Aprovação do Inmetro/Dimel nº 188 de 31.10.2003 Saída Serial RS 232C Garantia de fábrica: 12 meses Assistência técnica: Através de rede autorizada e credenciada pelo INMETRO em todo o território nacional. Funções: Porcentagem, Contagem de Peças, Formulação, Comparador de Pesos e Carat (Quilate). Origem: 100% Nacional.</p>	R\$ 2.961,00	R\$ 2.961,00
2	1	<p>pHmetro digital portátil</p> <p>Referência:</p> <p>PHMETRO DE BANCADA PHS 3 BW - BELL</p>	R\$ 275,00	R\$ 275,00

		<p>PHmetro microprocessado de bancada, medições em pH, mV. Compensação manual ou automática de temperatura sensor Pt100 em eletrodo em inox. Calibração automática com reconhecimento automático das soluções tampão (o equipamento soará alarme no caso da tentativa do uso das soluções inadequadas). Indicador gráfico do estado do eletrodo permite avaliar as condições operacionais do eletrodo. Grande display gráfico com retroiluminação azul, de excelente visibilidade. Porta eletrodo articulado com giro de 180 graus e parada em qualquer posição.</p>		
3	1	<p>Agitador Magnético com aquecimento e display digital de temperatura</p> <p>Referência:</p> <p>AGITADOR MAGNETICO C/AQUEC. 220V 15LT REF.AGI.114.0102 MARCA ETHIK</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete externo de chapa de aço Carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó; • Plataforma superior construído em aço inox AISI 304, alta resistência a corrosão e fácil assepsia; • Velocidade de até 2.000 rpm com regulagem eletrônica; • Resistência de aquecimento tubular blindada, alta durabilidade e fácil substituição, sem necessidade de troca da plataforma; • Rotor com alto poder de magnetismo, garantindo funcionamento até em altas temperaturas (barra magnética não acompanha o produto); • Fácil utilização, e baixa manutenção. • Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; • Manual de instrução em português. • Dados Técnicos • Painel de Controle: Dois (02) controladores um de velocidade e outro de aquecimento e dois (02) botões liga/desliga; • Aquecimento: Temperatura regulável até 300°C no centro da placa de aquecimento controlado eletronicamente pela variação de potência; • Velocidade de Agitação: Velocidade de até 2.000 rpm; • Estrutura Externa: Elaborado em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha; • Plataforma: Aço inox AISI 304; • Capacidade de Agitação: Até 15 litros de água para referência de potência; • Controladores HX de aquecimento e velocidade através de um módulo de tensão com regulagem eletrônica; 	R\$ 930,00	R\$ 930,00

- | | | |
|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Referência do controle eletrônico de aquecimento e velocidade entre pontos de 1 a 10.• Peso: 4kg | |
|--|--|--|

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Muito usado em laboratórios, o pHmetro é um medidor de potencial hidrogeniônico (pH), indicando a acidez, neutralidade ou alcalinidade de soluções preparadas nas pesquisas e controle de qualidade das reações feitas pelos usuários.

2.2 O agitador magnético com aquecimento é um equipamento para laboratório que, como o próprio nome indica, serve como um agitador de soluções que devem ser preparadas a quente e mantidas numa certa temperatura constantemente.

2.3 Já a balança técnica deve ser um instrumento de laboratório de precisão e de grande confiabilidade. Em um ambiente laboratorial tem grande utilidade nas medidas da massa de sólidos e líquidos para o preparo de soluções de concentrações precisas.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Será necessária a aquisição de 1 (uma) unidade de cada um dos equipamentos apresentados

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. Considerando o custo total do objeto, a contratação se enquadra na forma de Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4.1.1. A contratação será executada na forma de Cotação Eletrônica em conformidade com a portaria Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DO FORNECEDOR

5.1. Foram contatados representantes reconhecidos para o fornecimento deste tipo de equipamento.

5.2. Todos os fornecedores contatados possuem experiência e maquinário para atender à solicitação apresentada com a qualidade necessária.

5.3. O menor valor, foi o critério de definição de escolha do fornecedor.

6. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

6.1. A aquisição dos equipamentos ora solicitados irá colaborar com o bom andamento dos processos já estabelecidos para as pesquisas realizadas e/ou apoiadas pela instituição, restaurando equipamentos que se deterioraram devido ao uso.

7. DETALHAMENTO DO SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O objeto desta contratação é a aquisição de equipamentos de laboratório a fim de restituir capacidade operacional causada pelo desgaste natural de uso de equipamentos de uso diário nas atividades de P&D&I e apoio realizadas pelo CTI

7.2 Os equipamentos a serem adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.3 A compra e fornecimento se dá em única vez, não podendo-se falar de compra parcelada ou sequer de fornecimento parcelado visto que está sendo adquirido a quantidade mínima oferecida pelos

respectivos fornecedores

8. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. Os equipamentos deverão ser embalados em material reciclável.

9. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

9.1. O valor total da aquisição é **R\$ 4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais)**. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

Gestão/Unidade:00001/240129

Fonte: 0100.000000

Programa de Trabalho: 19 572 2021 20UL 0002

Elemento de Despesa: 339030.00

PI: 20UL0002-01

10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1 Foram solicitadas cotações para fornecedores diversos estabelecido na região de Campinas.

10.2 Foi realizado levantamento de aquisições semelhantes junto ao site painel de preços para preço referencial.

10.2. O preço estabelecido foi o menor apresentado na pesquisa de preços realizada.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado **em nome da(s) empresa(s) vencedora(s) para cada item no processo de cotação eletrônica**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

12. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

12.1. O(a) responsável pelo acompanhamento da execução do objeto deste instrumento, será o servidor Ricardo Cotrin Teixeira, Matrícula SIAPE nº 2047230.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços e entregar o objeto em conformidade com as especificações da proposta apresentada.

13.2. Fornecer os serviço conforme especificações e condições apresentadas neste documento.

13.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento.

13.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

13.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.

Campinas, 14 de OUTUBRO de 2019

Ricardo Cotrin Teixeira,

SIAPE 2047230

CELSO PEREIRA

Chefe da Divisão de Suprimentos

Mediante as considerações e justificativa que compuseram este documento, aprovo o presente.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

Diretor do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Celso Pereira, Chefe de Divisão de Suprimentos**, em 22/11/2019, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 22/11/2019, às 11:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4871345** e o código CRC **50FC39AC**.